



PARECER TÉCNICO ACERCA DO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41867/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2025

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, apresenta o presente **Parecer Técnico** com a finalidade de demonstrar as **inconsistências técnicas identificadas** entre o produto ofertado e as especificações exigidas no edital, referente ao **item – Aparelho de Ar-Condicionado Split 18.000 BTUs Frio Inverter**.

O parecer tem por objetivo verificar a conformidade do equipamento frente às exigências do Termo de Referência, de modo a assegurar a adequação técnica, compatibilidade e funcionalidade dos bens adquiridos pela Administração Pública.

ANÁLISE TÉCNICA – ITEM: Aparelho de Ar-Condicionado Split 18.000 BTUs Frio Inverter

Razão Social: LICITASIN LTDA
CNPJ: 60.058.791/0001--32

Especificações exigidas no Termo de Referência:

- Capacidade de refrigeração: 18.000 BTUs
- Tipo: Split
- Tensão: 220V
- Tecnologia: Inverter
- Eficiência energética: Classificação mínima “A” (INMETRO/Procel)
- Fluido refrigerante: Gás R-32
- Comando: Controle remoto sem fio com funções de ajuste de temperatura, velocidade de ventilação, modo automático e desumidificação
- Display: Painel digital integrado à unidade interna
- Acessórios: Entregue com todos os itens necessários à instalação completa (suportes, cabos, tubulações, dreno e conexões)
- Cor: Branca
- Garantia mínima: 12 meses com assistência técnica regional
- Dimensões mínimas:
 - Unidade interna: 34,5 cm (A) x 99,8 cm (L) x 21 cm (P)
 - Unidade externa: 77 cm (A) x 54,5 cm (L) x 28,8 cm (P)

Especificações apresentadas pela empresa:

- Capacidade de refrigeração: 18.000 BTUs
- Tipo Split Inverter
- Tensão: 220V – 60Hz
- Fluido refrigerante: R-32
- Serpentina: Cobre
- Unidade interna: 31,5 cm (A) x 91,5 cm (L) x 23,6 cm (P)



- Unidade externa: 65 cm (A) x 86 cm (L) x 31 cm (P)
- Demais características (eficiência, controle remoto, display, acessórios e garantia): **não informadas no folder.**

Conclusão Técnica:

Após análise comparativa entre o edital e o material técnico apresentado, constata-se **inconsistências e omissões relevantes** que inviabilizam a aceitação do produto, a saber:

- Ausência de comprovação da classificação de eficiência energética mínima “A” (INMETRO/Procel);
- Inexistência de informações sobre o controle remoto sem fio e suas funções específicas;
- Falta de comprovação quanto à presença de painel digital integrado;
- Ausência de menção aos itens e acessórios necessários à instalação completa;
- Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica regional não comprovadas;
- Divergência dimensional nas unidades interna e externa, fora do padrão mínimo estabelecido.

Tais falhas representam descumprimento substancial das especificações técnicas obrigatórias, configurando **não conformidade com o edital.**

Recomendação Técnica:

Diante do exposto, **o produto apresentado não atende às especificações técnicas do edital**, razão pela qual **não se recomenda a aceitação da proposta para o item em análise.**

Atenciosamente,

Jataí – GO, 08 de outubro de 2025.

FRANCIELLE RAINHA SOARES
Chefe de Almoxarifado
Secretaria Municipal de Educação – Jataí/GO